

2.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos nove dias do mez de Julho de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia e do Imperio, na Salla das Sessões da Camara Municipal na Villa de Taquary, reunida a mesma em

[fl.52v]

Sessão ordinaria comparecerão as nove horas do dia os Vereadores Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Antonio d' Asambuja Villa Nova, Manoel Patricio d' Asambuja e Americo d' Aseredo Vianna faltando como se acha declarado na Acta antecedente o Vereador Antonio Caetano Pereira.

O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Snr. Villa Nova propos que se pedisse a S. Ex.^a o Snr. Presidente da Provincia para mandar um Engenheiro ao Passo de Santo Cruz designar o lugar onde se deve construir a Ponte, porque nas instrucões que lhe derão como Arrematante d'aquella obra, não se lhe designa o lugar onde deve edificar tal Ponte. Ficou a Camara sciente. Sob indicação do Snr. Presidente passou se a nomear por escrutinio as seguintes commissoes: 1.^a para examinar o archivo d'esta Corporação, para a qual sahirão eleitos os Snr. Vereadores Cardoso, e Brandão, 2.^a Commissão a que tem d'examinar as Aulas d'esta Villa, para a mesma forão eleitos, os Snr.^s Presi

[fl.53]

Presidente, e Brandão, 3.^a a que tem de examinar as contas dadas pelo Procurador d'esta Camara, sahirão eleitos os mesmos membros da 1.^a Commissão, 4.^a Redação de officios que se hão de dirigir a Presidencia da Provincia, forão eleitos para esta, os Snr.^s Presidente e Villa Nova, e para a 5.^a finalmente de tres membros, sahirão eleitos, digo, a que tem de faser o Relatorio das obras, e mais necessidades, que carece este Municipio por intermedio d'esta Camara Municipal levar ao conhecimento de S. Ex.^a o Snr. Presidente da Provincia, sahirão eleitos os Snr.^s Presidente, Brandão e Cardoso. Foi presente um officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia participando a esta Camara, em resposta ao que ella lhe enviou sob n.^o[llegível] 4 de 4 de Junho, que não deve haver nenhuma duvida de que o Procurador d'esta Camara só tem direito a porcentagem de seis por cento das renda que arrecadar, pertinentes a Camara, e que não fazendo parte das rendas do Municipio as

[fl.53v]

quantias consignadas por Ley para obras publicas, nenhuma porcentagem se lhe deve mandar abonar.

Este officio sob. n.^o 21 dactada de 22 de Junho proximo passado deliberou a Camara se remetesse [llegível] Procurador. Veio a mesa outro officio do Exm.^o Snr. Presidente da Provincia, sob n.^o 22 com dacta de 25 Junho ultimo, respondendo as que esta Camara Municipal em 25 de Maio proximo passado lhe endereçou sobre o que respondeu o Ten.^e Cor.^{el} Antonio Israel Ribeiro, em ocasião que foi chamado por esta Camara para vir prestar juramento de Vereador Supplente da mesma, sobre o que responde S. Ex.^a Snr. Presidente da Provincia, que nem uma duvida deve restar a Camara, de chamar ao Ten. C.^l Antonio Israel Ribeiro para o lugar de Vereador supplente, e caso não compareça, tem na Ley que lhe serve de regimento o recurso para o compelir. Ficou a Camara inteirada.

Foi presente um outro officio da Presidencia da Provincia com dacta de 2 do corrente, sob n.^o 24, exigindo que esta Camara Municipal lhe transmitem

[fl.54]

com maior brevidade possivel as plantas e orçamentos da Igreja Matriz assim da Cadeia dessa Villa, bem com igual planta e orçamento deverá enviar de qual quer

outra obra de seu Municipio, que estiver em andamento a custa dos cofres Provinciaes, na intelligencia de que tudo é de maxima necepsidade para que este governo possa pedir fundos correspondentes a Assembleia Legislativa Provincial. Ficou a Camara inteirada, deliberando se remetesse este officio a Comissão encarregada de faser o relatorio das obras necepsarias ao Municipio, que deve levar-se ao Conhecimento do Ex.^{mo} S.^r Presidente da Provincia.

Veio a mesa mais um officio do Ex.^{mo} Snr. Presidente da Provincia, sob n.º 25 com dacta de 2 do corrente, accompanhando a lista dos cidadãos que forão nomeados nesta dacta para prehenxer o numero dos supplentes do Juis Municipal e de Obras do termo d'esta Villa que hão de servir no quatriennio

[fl.54v]

de 1850 a 1854. Ficou a Camara sciente.

Foi presente um officio do Secretario do Governo da Provincia com dacta de 25 de Maio ultimo remettendo um exemplar dos Decretos de N.^{os} 638 a 663 Tomo 12 Parte 2.^a das Decisões do Governo de n.º 190 a 256 Cadernos 8º a 12º, nos Indices aos referidos actos, e exigia, que a Camara lhe transmittisse as declarações ordinárias no Decreto de 1.º de Janeiro de 1838. Ficou a Camara inteirada.

Veio a mesa um officio do Juis de Paz da Freguesia de S. Amaro com dacta de 5 de Junho proximo passado propondo para o lugar de Capitão do Mato d'aquelle districto o cidadão Pedro Pereira dos Santos; e como seja da competencia dos Juises de Paz segundo o art.º 73 das Posturas policiaes d'esta Camara a nomeação de taes empregados, foi resolvido participar-se a aquelle Juis de Paz que a nomeação d'este emprego será conforme determina o mencionado artigo 73 da Posturas, que brevemente se remet

[fl.55]

terão ao Subdelegado d'aquelle districto.

Foi presente um officio do Fiscal Supplente da Freguesia de Santo Amaro, com dacta de 16 de Junho proximo passado, accusando a recepção de officio que lhe dirigio esta Camara em dacta de 4 do mez proximo passado, participando que a Aula de meninas d'aquella Freguesia já se acha na Salla para onde a Camara designou fosse transferida. Ficou a Camara sciente.

Veio a mesa um requerimento de Joaquim José de Sant'anna pedindo para lhe ser concedida a mudança da estrada requerida pelo supplicante, visto que ja se achara conforme a determinação da Commissão da Camara que foi examinar tal estrada.

Foi deliberado pela Camara que a Commissão encarregada d'aquella inspecção informasse a respeito. Dada, digo Forão approvadas as condicções, que se hão de por na arrematação do cemite

[fl.55v]

rio d'esta Villa.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario, a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Antonio d'Asambuja Villa Nova

Manoel Patricio d'Asambuja

Americo d'Azevedo Vianna

João Ferreira Brandão

[fl.56]